

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 636/93
INTERESSADO : Antônio Milton de Barros
ASSUNTO : indicação docente - FD de Franca
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 956/93 - CETG - "D APROVADO EM 27-10-93
COMUNICADO AO PLENO EM 08-12-93

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Direito de Franca encaminha para aprovação deste Conselho, a indicação do Prof. Antônio Milton de Barros, para ministrar a disciplina "Direito Processual Penal", integrante do Departamento de Direito Público, em face do pedido de licença, para tratamento de saúde, do professor responsável pela disciplina, William Salomão, aprovado pelo Parecer CEE nº 225/78, a partir de 1º de agosto do último.

1.2 APRECIÇÃO

O indicado é Bacharel em Direito pela mesma Faculdade que o indica, tendo colado grau em 1978.

Promotor de Justiça e Delegado de Polícia, obtendo aprovação em ambos os concursos públicos, exercendo, presentemente a Promotoria de Justiça da Comarca de Franca.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 636/93

PARECER CEE Nº 956/93

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Eduardo Storopoli.

Sala das Sessões, aos 27 de outubro de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Presidente da CETG